



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 74/2022

Carlos Rodolfo Rodrigues, Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja fornecido café da manhã para os alunos de todas as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A ciência vem estudando os benefícios do café da manhã para as crianças – e já encontrou resultados positivos em diferentes áreas da saúde e do bem-estar.

As crianças que tomam um café da manhã balanceado apresentam maior tendência em se manterem focadas, participarem de forma mais ativa e terem interações positivas com professores e colegas. Além disso, os pequenos podem apresentar um maior grau de entendimento na escola, além de mais facilidade para realizar as tarefas e, consequentemente, melhores notas.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador